



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho - 214 - Centro - CEP 64.578-000

CNPJ: 01.612.570/0001-03

Campo Grande do Piauí - PI

DECRETO N° 10/2022 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 294, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Campo Grande do Piauí, decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no Município de Campo Grande do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Izaque de Araújo Carvalho, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, inscrito no CPF sob o nº 031.986.893-17;

1.1.2. Jair Antônio de Sousa, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº 624.028.463-72;

1.1.3. Edmar Ambrósio de Sá, Secretário Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 394.645.983-87;

1.2. LEGISLATIVO

1.2.1. Eliana Maria Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 412.224.743-87, membro titular;

1.2.2. Verenilson Manoel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 002.316.941-99, membro suplente;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. José Joelce Bezerra de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 961.890.533-00, membro titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho - 214 - Centro - CEP 64.578-000

CNPJ: 01.612.570/0001-03

Campo Grande do Piauí - PI

2.2. Emanuel Felipe de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 063.544.363-55, membro suplente;

2.3. João José Ramos Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.329.373-62, membro titular;

2.4. Ana Clemilda Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 759.784.0403-44, membro suplente;

2.5. Francisca Célia Nunes Campinas Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 041.748.543-00, membro titular;

2.6. Antônio Luiz de Almeida, inscrito no CPF sob nº 394.647.763-15, membro suplente;

2.7. Raquel Holanda da Silva, inscrita no CPF sob nº 989.337.953-91, membro titular;

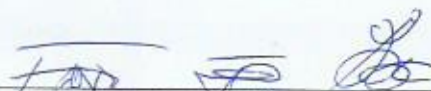
2.8. Antônio Revilto Lima dos Santos, inscrito no CPF sob nº 028.198.363-13, membro suplente.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campo Grande do Piauí, 01 de junho de 2022.



FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal